

PORTARIA Nº 121/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
DIÁRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	SEVERINO FLORÊNCIO DE OLIVEIRA
Cargo/Função:	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO/PRESIDENTE DA CPL
CPF:	057.832.064-90

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
3 (três)	TIBAU DO SUL/RN	02 à 04 de junho 2022	150,00	450,00
(x) Diárias com Pernoite () Diárias sem Pernoite	TOTAL		R\$ 450,00	

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento

Viagem a **TIBAU DO SUL/RN**, nos dias 02 à 04 de junho de 2022, com o intuito de participar do II Congresso Interestadual para Gestores, Empresários e Profissionais em Licitações e Contratos – LICITAR 2022, conforme documentação comprobatória em anexo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 31 de maio de 2022.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal